



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEI Nº 1.375/90.

"AUTORIZAÇÃO DE SEPULTURA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, Aproveu e emendou a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, Autorizado a Conceder ao Senhor FRANCISCO AMBRÓSIO FIRMING, o Direito de Consar no Cemitério Público Municipal de Baixo, ES, por sobre a Sepultura nº 273 da Quadra AA-3, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu Filho FRANCISLEI NASCIMENTO FIRMING, OI (uma) localidade em caráter perpétuo coletivo, Isento dos Emolumentos previstos em Lei;

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,
ou, ES, 19 de Fevereiro de 1990.

ELIZ FERRIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EX, 19 de Fevereiro de 1990

ARNALDO ZAIN

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADM.